

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 (Elaboração do Orçamento para o exercício de 2022)

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Elaborar o orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2022, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA

Recursos Próprios

R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA


RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente


IZAEL PALMIRO AGOSTINI
Diretor Administrativo Financeiro


LUCAS GESSI VIEIRA
CRC Nº SP 1SP294744/0-3